

PORTARIA N° 297/2020

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Valmir Ribas Gomes**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 30 de junho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-06-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração